

PORTARIA Nº 12.207, DE 16/04/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri	Cargo	Período	Processo
Giselle Menelli Spinassé da Silva	22167	Téc.Nível Superior I	02/04/2013 a 12/04/2013	3954/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal